

b) Cargos de Provisão Efetivo (C.P.E)

Nível A CR\$ 3.300,00

Nível B CR\$ 20.000,00

c) Funções Gratificadas

Nível I CR\$ 728,00

Nível II CR\$ 1.500,00

Nível III CR\$ 2.760,00

Nível IV CR\$ 3.300,00

d) Funções Auxiliares de Emergência

Classe A CR\$ 2.760,00

Classe C CR\$ 3.887,00

e) Inativo CR\$ 1.500,60

f) Pensionistas CR\$ 1.183,00

Alfredo Chaves, 15 de março de 1980.

Rainor Breda
RAINOR BREDA
Prefeito Municipal

Lei nº 507/80

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial até a importância de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para adquirir um carro pequeno para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito Especial deverão ser provenientes da seguinte dotação: Administração e Planejamento - Administração - Supervisão e Coordenação Superior - 11.030.70.202 - 02 - Manutenção das Atividades

do Gabinete do Prefeito - 31.10 - Pessoal.

Art. 3º - O presente crédito classificar-se-á orçamentariamente na dotação - Administração e Planejamento - Administração Superior e Coordenação Superior - 11.030.70.202 - 02 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 41.20 - Equipamentos Material Permanente

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, 15 de março de 1980.

Rainor Breda
RAINOR BREDA
Prefeito Municipal

Lei nº 508/80

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar até a importância de CR\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil cruzeiros).

Art. 2º - O crédito solicitado servirá para cobrir as insuficiências das dotações Orçamentárias do Orçamento vigente no corrente ano nas seguintes verbas:

3120 - Transporte - Material Consumo CR\$ 500.000,00
3134 - Transporte Remuneração Serv. Pers. CR\$ 100.000,00
3132 - Transporte - Outros Serv. Encargos CR\$ 100.000,00
4110 - Transporte - Obras Públicas CR\$ 100.000,00
3110 - Comunicação - Pessoal CR\$ 63.000,00